



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.184, de 25 de Agosto de 2011.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e reduzir dotações orçamentárias no Orçamento Municipal de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2011, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1.022- Aquisição de um Veículo

4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.025- Manutenção dos Serviços da Ambulância

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

07-SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

01-Manutenção das Atividades Municipais

26-Transporte

111-Melhorias no Sistema Viário

782-Transporte Rodoviário

2.050-Manutenção das Atividades do Programa

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor Total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 2º - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes do art. 1º recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

07-SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

01-Manutenção das Atividades Municipais

26-Transporte

111-Melhorias no Sistema Viário

782-Transporte Rodoviário

2.051-Manutenção de Máquinas Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor Total da Redução Orçamentária: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 25 de Agosto de 2011.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas
Procuradora